



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 450/2017 – de 04 de Dezembro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, com efeito retroativo a 02 de Dezembro de 2017, o contrato de trabalho existente entre este Município e o Servidor **RAFAEL EURÍPEDES SILVA MELO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1728334 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Dezembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

